



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 050 – SUBSET – GECOG

Tema:	Painel do Tesouro	
Emitente:	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
Área:	Gerência de Contabilidade Geral do Estado – GECOG	Nº: SEFAZ - 050 - SUBSET - GECOG
Aprovação:	Portaria nº 41-S/2018 Reclassificada pela Portaria nº 129-S/2020	Vigência: 31/05/2018
Versão:	1	Atualização:

1. OBJETIVO

- 1.1** Prover informação gerencial para tomada de decisão e/ou acompanhamento dos dados fiscais pelos gestores, fornecendo a planilha Painel do Tesouro mensalmente de forma íntegra e tempestiva.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1** Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

3. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 3.1** Gerencia de Contabilidade Geral do Estado – GECOG
- 3.2** Subgerência de informações fiscais e contabilidade de custo – SUFIC

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1** Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002 .
- 4.2** Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.

5. DEFINIÇÕES

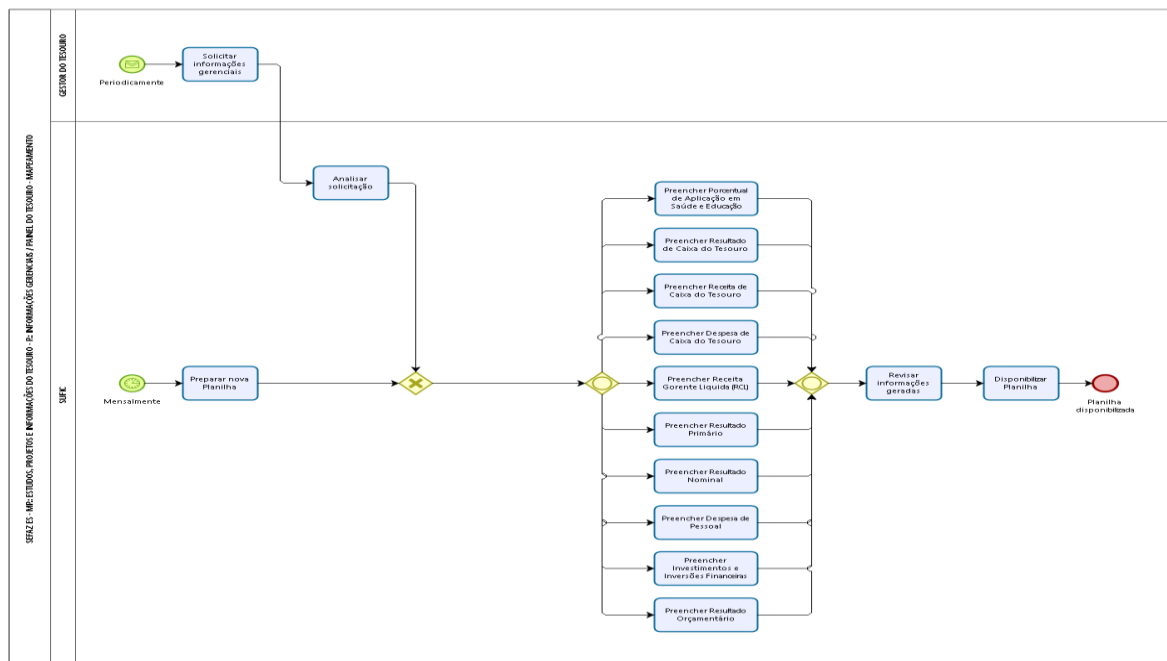
- 5.1** SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças pública do Espírito Santo.

6. PROCEDIMENTOS

- 6.1** Fluxo de Procedimento



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 050 – SUBSET – GECOG



6.2 Diretrizes Gerais:

6.2.1 Mensalmente, ou conforme necessidade dos gestores, elaborar a planilha do Painel do Tesouro, com as seguintes informações, a partir de dados do SIGEFES:

- a) Porcentual de Aplicação em Saúde e Educação.
- b) Resultado de Caixa do Tesouro.
- c) Receita de Caixa do Tesouro.
- d) Despesa de Caixa do Tesouro.
- e) Receita Corrente Líquida (RCL).
- f) Resultado Primário.
- g) Resultado Nominal.
- h) Despesa de Pessoal.
- i) Investimentos e Inversões Financeiras.
- j) Resultado Orçamentário.



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 050 – SUBSET – GECOG

- 6.2.2** Revisar a planilha, para garantir sua integralidade, registrando notas de ajustes quando necessário.
- 6.2.3** Disponibilizar planilha Painel do Tesouro em pasta específica na rede e através de envio de e-mail para os gestores.
- 6.2.4** Caso seja verificada por algum gestor e informada via e-mail ou telefone alguma inconsistência contábil na planilha Painel do Tesouro a mesma será informada à área responsável pela origem da inconsistência, para acerto.

7. ASSINATURAS

EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO	
Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio Subgerente da SUDOR	Marta Gonçalves Achiamé Supervisor de Área Fazendária
Eduardo Pereira de Carvalho Supervisor de Área Fazendária	Eliane Canal Leite da Silva Coordenadora de Projetos
APROVAÇÃO:	
Bruno Funchal Secretário de Estado da Fazenda	Aprovado em 30/05/2018